



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.316/2023, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

Página 1



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUI TE
DECRETO Nº 0028/2023, de 12 de Setembro de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CUI TE, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1413/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.01.00 IMPSEC	
04.122.1003.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPSEC	
3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS	
800. Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).....	4.000,00
TOTAL	4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	4.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com o Superávit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUITE, 12 de Setembro de 2023

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
PREFEITO